

SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 51, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Erivaldo Rodrigues do Nascimento Oliveira, matrícula nº 9507795-1, para responder pelo Departamento de Manutenção na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 85, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 12.823.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura
Decreto nº 4.915/2019

PORTARIA SEINFRA Nº 52, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Stênio Sousa de França, matrícula nº 933665-1, para responder pelo Departamento de Apoio Técnico na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura
Decreto nº 4.915/2019

PORTARIA SEINFRA Nº 56, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ciro Augusto de Macedo Rebelo de Souza, matrícula nº 9136436-7, para responder pelo Departamento de Saneamento e Infraestrutura na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura
Decreto nº 4.915/2019

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 53, DE 17 DE MAIO DE 2021

SEI: 4016.011925.00017/2021-30

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão para Recebimento Definitivo da execução dos serviços de construção da sede da Escola Cidade do Povo 10(médio), Contrato 481/2015 - SEE com a empresa Líder Construções Eirelli.

Art. 2º - A Comissão instituída no Art. 1º tem a seguinte composição:

I - Presidente: Engº Civil Stênio S. França, CREA 9180-D/AC

II - Membro: Engº Eletricista Anderson Oliveira de Nascimento, CREA 21239-D/AC

III - Membro: Arquiteta Eliane Siqueira, CAU A68476-7;

IV - Membro: Tecnóloga Antônia Fernandes Martins, CREA 010431665-9 D-AC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem seu prazo de validade até a conclusão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 54, DE 17 DE MAIO DE 2021

SEI: 4016.013418.00028/2020-85

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 050/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e a empresa 2G Engenharia LTDA, cujo objeto refere-se a "prestação de serviços especializados na elaboração de projetos executivos, complementares e de acompanhamento técnico das ações de reforma, ampliação, obras de construção civil e de infraestrutura", no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA, em especial aos serviços de obras de infraestruturas de manutenção de ramais.

I - Fiscal Titular Engª Civil: Gicélia Viana da Silva Medici Aguiar, CREA 8320 D/AC, Matrícula nº 9181954.

II - Fiscal: Eng. Civil Francildo Chaves da Silva, CREA 9202 D/AC, matrícula 9136240-8.

III- Fiscal Substituto: Arquiteto Eldry de Freitas Ferreira, Matrícula nº 9546898, CAU 218498-2.

Art. 2º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único. O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da assinatura.

Art. 4º - Revoga-se a portaria 29, Diário Oficial nº 12.998 de 11 de março de 2021.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 55, DE 17 DE MAIO DE 2021

SEI: 4016.011925.00051/2021-12

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão para Recebimento Definitivo da obra de Ampliação do Hospital Geral de Feijó, contrato 596/2019/SESACRE com a empresa DZ Construções Eirelli.

Art. 2º - A Comissão instituída no Art. 1º tem a seguinte composição:

I - Presidente: Engº Civil Stênio S. França, CREA 9180-D/AC

II - Membro: Engº Civil George Henrique (Membro) - CREA 9174 D-AC;

III - Membro: Arquiteta Eliane Siqueira, CAU A68476-7;

IV - Membro: Engº Eletricista Anderson Nascimento (Membro) - CREA 21239-D/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem seu prazo de validade até a conclusão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra. Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020
SEI: 4016.011948.00090/2019-74

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação do entorno e acesso da Escola rural Estadual Novo Paraíso, localizada no Ramal Belo Jardim 3, Km 08, no Município de Rio Branco/AC.

DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO: O presente termo, tem como objeto acrescer o valor de R\$ 62.850,73 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), que corresponde ao acréscimo de R\$ 71.352,10 (setenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) que corresponde ao percentual de 23,38% e supressão de R\$ 8.501,37 (oito mil quinhentos e um reais e trinta e sete centavos) que corresponde ao percentual de 2,79%, passando o Contrato de R\$ 305.139,35 (Trezentos e Cinco mil, Cento e Trinta e Nove reais e Trinta e Cinco centavos) para R\$ 367.990,08 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e Noventa reais e oito centavos) de acordo com a Justificativa constantes no processo SEI e Parecer nº 61/2021/PGE/PA, parte integrante do presente termo.